



DECRETO Nº: 0245 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 031/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.904/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 031/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissional no cargo/função de Auxiliar de Atenção Básica, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente);
- Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira;
- Kenia Vitória Graize Storck;
- Rosângela Lopes Borel;
- Raíssa Brenda Moura Melo.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 08 de Dezembro de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica
Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de
aviso da Prefeitura em 08 de Dezembro de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete

